




| | | |
|---|--------------------------|------------------------------|
|  IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small> | <h2>ORDEM DE COMPRA</h2> | PROCESSO Nº 54 |
| | | 02/03/2021 |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0001-51 - | | ORDEM COMPRA 016/2021 |
| CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO | | |

| Fornecedor: | DORMED HOSPITALAR | 01.505.499/0001-51 | | | |
|-------------------|--|--------------------|----------|----------------|---------------|
| Condição de Pgto: | A VISTA | Desconto: | Contato: | (31)34749151 | LUIZA |
| Local de Entrega: | HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU SIN PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000 | | | Prazo Entrega: | 5 DIAS |
| Item | Descrição/Especificação | Qtd | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 13 | Glicossímetro | 5 | Unid. | R\$ 78,90 | R\$ 394,50 |
| 15 | Oftalmoscópio | 2 | Unid. | R\$ 764,95 | R\$ 1.529,90 |
| | | | | | R\$ 1.924,40 |


Observação:


- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emissor do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 02/03/2021

Data 02/03/2021


Ariado F. Junior
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 Sup. Adm/ Financeira
 CPF: 476.459.466-87
 IPGSE


Eduardo Ferreira Ribeiro
 SUPERINTENDENTE GERAL
 CPF: 484.680.881-53
 IPGSE